REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 450/2017

Denomina de **Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 21910, Rua "A" – Jardim Valéria II, que tem início na Via Bronze, codlog nº 08792, e termina nele mesmo, codlog. nº 21910 cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.868,350; Y – 8.579.852,390 e finais X – 560.016,730 e Y – 8.579.806,350 (Folha Sicad 123.260), passa a ser denominado **Rua Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca